



Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Nº: 24/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, órgão ambiental municipal competente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições e com base nas legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e considerando o processo administrativo nº 476/2026 de 16-07-2026, expede o presente documento de Declaração :

I. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Razão Social:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ:	88.756.879/0001-47
Endereço:	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1441 -
Bairro/CEP:	CIPÓ / 95400-000
Município/Estado:	SÃO FRANCISCO DE PAULA / RS
Telefone:	(54) 9184-3247
Email:	planejamentopsfp@gmail.com
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	Thiago Carniel Teixeira
CPF (Cargo):	939.548.240-00 (Prefeito Municipal)

II. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Razão Social:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço:	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1441 -
Bairro/Loteamento:	CIPÓ
Município/Estado:	SÃO FRANCISCO DE PAULA / RS
CEP:	95400-000

III. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE

Atividade:	FECHAMENTO PARADAS DE ÔNIBUS
Documento:	Declaração de não Incidência

IV. CONSIDERAÇÕES:

No entanto, a não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças, bem como, as específicas de cada atividade, exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão, corte, poda, transplante ou manejo de vegetação nativa quando necessário e a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua dispensa, conforme o Art. 4º da Resolução CONSEMA 377/2018. Portanto, não há restrições para a realização da atividade supracitada, desde que obedecidas às demais legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes.

São Francisco de Paula, 16 de Julho de 2026

MICHELE KNOB KOCH



1 de 1

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://saofranciscodepaulama.sislam.com.br//autenticidade> CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
48dc735ade0de47

Assinado Digitalmente



